	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: dqd10bsl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/04/2019 Moção de aplausos nº 387/2019 Protocolo nº 2400/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE APLAUSO**", na forma:

"A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do deputado **Xuxu Dal Molin**, vem manifestar seus mais efusivos aplausos ao senhor **Paulo Roberto Bernadino** – ex-presidente do ICEMAT – Instituto dos Cegos de Mato Grosso, onde atuou como presidente entre os anos de 1987 a 1988, por ser parte integrante das comemorações alusivas aos 40 anos do Instituto dos Cegos – dia 25 de abril de 2019."

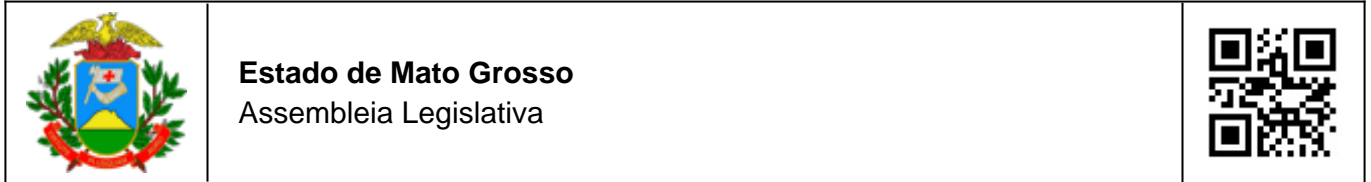
JUSTIFICATIVA

Pela imensa contribuição social como o 5º Presidente do Instituto dos Cegos de Mato Grosso, onde atuou entre os anos de 1987 a 1988, como profissional tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado em especial na assistência, educação e integração social da educação inclusiva.

O Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso – ICEMAT é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que sobrevive com a ajuda da comunidade e através de convênios com alguns órgãos públicos e particulares. É mantenedora de uma Escola Especial para Deficientes Visuais e conta com discentes matriculados que recebem assistência em regime internato e semi-internato, com alimentação, educação pelo método braille, atividade da vida diária, comunicação, informática, música, atividades desportivas e itinerância em todos os níveis de ensino.

Um dos princípios fundamentais de qualquer política de inclusão social na escola será sempre o da valorização da diversidade, baseada na compreensão de que cada ser é uno cada qual tem características, habilidades e potencialidades próprias, e que todos fazem parte do mesmo contexto. Assim, quando se fala em educação com a perspectiva da inclusão, fala-se em tratar diferentemente aquelas que são diferentes, ou seja, trata-se de articular mecanismos de apoio e ações que permitam igualar as oportunidades de aprendizagem e de conhecimento para todos, respeitando e valorizando a diversidade.

Motivo pelo qual merece os aplausos dessa Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para



aprovação presente moção de aplausos.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2019

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual